

TERMO DE COMPROMISSO CBAt Nº 0049/2021 – PESSOA JURÍDICA 05

Pelo presente TERMO, de um lado a **Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt**, associação civil de natureza desportiva, sem fins econômicos, com sede na Estrada Municipal Antônio Franco de Lima s/nº, Campo Novo, Bragança Paulista/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.983.798/0001-10, no uso de suas atribuições legais, neste ato, representada na forma de seu Estatuto, pelo Presidente de seu Conselho de Administração, o Senhor Warlindo Carneiro da Silva Filho, doravante denominada simplesmente **CBAt**, e de outro lado **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA TÔ NA PISTA**, associação civil, sem fins econômicos, com sede na Rodovia Juscelino Kubitschek, Km2, Jardim Marco Zero, na cidade de Macapá, estado do Amapá, CEP 68903-419 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.522.524/0001-76, mantenedora do **PROJETO VIVA ATLETISMO**, que integrou como Centro de Formação do Atletismo o Sistema Nacional de Treinamento – Descoberta de Talentos – SNT, da CBAt, no ano de 2020, representada neste ato por seu representante legal Dilson Rodrigues Belfort, brasileiro, solteiro, educador físico, portador da Cédula de Identidade RG nº 37.178.994-0 e do CPF nº 834.616.713-04, residente e domiciliado na Av. Rio Oiapoque, Conjunto Alpha Vile, nº 693 Fazendinha, Macapá-AP, ora designada como **CENTRO**, têm entre si ajustado a celebração deste instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes, que mutuamente aceitam, outorgam e estipulam:

1 - O presente COMPROMISSO em que a **CBAt** pagará ao **CENTRO** uma ajuda pecuniária em parcela única em março de 2021, exclusivamente, em conta corrente bancária em nome do **CENTRO**.

2 - O **CENTRO** se compromete, a cumprir a seguinte obrigação:

2.1 - Realizar, obrigatoriamente, 2 (duas) postagens em suas mídias sociais, enaltecendo o apoio da CBAt e da Caixa Econômica Federal.

DO PRAZO

3 - O presente Termo vigorará pelo prazo de 2 (dois) meses, iniciando-se em 25 de fevereiro de 2021 e terminando em 31 de março de 2021.

DO VALOR

4 - O valor da ajuda a ser paga pela **CBAt** ao **CENTRO** será de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

4.1 - O pagamento será realizado após a assinatura pelo **CENTRO** do presente Termo;

4.2 - O pagamento será realizado mediante depósito na conta pessoa jurídica, indicada e mantida, pelo **CENTRO**.

5 - Fica eleito o Foro Cível da Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo para dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias, advindas da compreensão e da execução do presente Termo, por mais privilegiado que outro o seja.

E por estarem justos e compromissados, firmam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, e das testemunhas que também assinam.

Bragança Paulista, 25 de fevereiro de 2021

Confederação Brasileira De Atletismo
Presidente do Conselho de Administração

Dilson Rodrigues Belfoet

PROJETO VIVA ATLETISMO

TESTEMUNHAS

Nome:
RG:

Nome:
RG: